

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n° 079/2023 - GAB - PMIP

Ipixuna do Pará, 01 de fevereiro de 2023.

Do: Gabinete do Prefeito
Para: **MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO**
Coordenadoria de Licitações e Contratos

I - Do Objeto - Contratação de escritório de advocacia para atuar junto ao SIAFI na regularização do município junto ao CAUC para garantir que a cidade possa celebrar convênios com a União, visando atender as necessidades do Município de Ipixuna do Pará/PA.

A contratação de um escritório de advocacia para atuar junto ao SIAFI na regularização do município junto ao CAUC é uma medida essencial para garantir que a cidade possa celebrar convênios com a União. O CAUC é um cadastro que reúne informações sobre a situação dos municípios em relação às obrigações financeiras e fiscais, e a sua regularidade neste cadastro é fundamental para que o município possa receber recursos e celebrar convênios com o governo federal.

A contratação de um escritório de advocacia especializado em direito público e em questões relacionadas ao SIAFI é importante para garantir que o processo de regularização seja conduzido de forma adequada e eficiente. Esses profissionais possuem conhecimentos específicos sobre os procedimentos necessários para regularizar a situação do município junto ao CAUC, bem como sobre as normas e regulamentações que regem os convênios entre o governo federal e os municípios.

Além disso, a contratação de um escritório de advocacia pode trazer benefícios significativos para o município, tais como a redução do tempo necessário para a regularização, a identificação de eventuais erros ou inconsistências nas informações prestadas e a orientação sobre as melhores práticas para evitar problemas futuros com o CAUC.

Dessa forma, a contratação de um escritório de advocacia para atuar junto ao SIAFI na regularização do município junto ao CAUC é uma medida essencial para garantir que o município possa celebrar convênios com a União e, conseqüentemente, receber recursos para investir em serviços públicos e infraestrutura.

ARTEMES SILVA
DE
OLIVEIRA:6324146
3249
Assinado de forma
digital por ARTEMES
SILVA DE
OLIVEIRA:6324146:3249

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

II - Da Justificativa

Justificamos que o valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, a ser contratado e pago, está com preço compatível no mercado local, regional e estadual, logo fica constatado que o mesmo tem compatibilidade com realidade mercadológica.

DOTAÇÃO: 2.002-Manut. e Gestão do Gabinete do Chefe do Executivo
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
SUBELEMENTO: 3.3.90.35.01 - Assessoria, consultoria técnica/jurídica
FONTE DE RECURSO: 15000000

Atenciosamente,

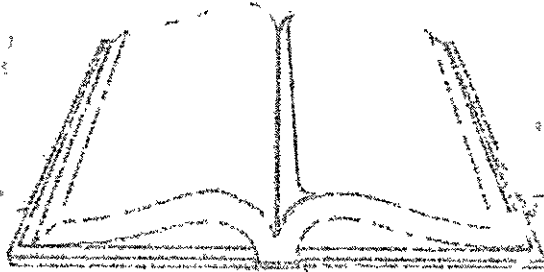
ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA-63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES
SILVA DE OLIVEIRA-63241463249

Artemes Silva de Oliveira

Prefeito Municipal de IPIXUNA do PARÁ/PA

1991



EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO